

# Medo como justificativa do terrorismo estatal na Zona da Mata Sul Pernambucana: 1945-1964

Alexandre Junior de Lima e Silva.<sup>1</sup>

## *1. Resumo:*

O presente artigo trata dos crimes e do “medo” Zona da Mata Sul de Pernambuco em fins da década de cinquenta e início da década de sessenta do século XX. Este período foi conhecido pela efervescência dos movimentos de Trabalhadores Rurais contagiados pelas vitórias logradas pelas Ligas Camponesas, no Município de Vitória de Santo Antão e pela desapropriação do Engenho Limão, na cidade da Água Preta. Além das Ligas Camponesas, os sindicatos de trabalhadores rurais também começavam a se fazerem presentes, no cenário local, notadamente sob influência de Gregório Bezerra e do Partido Comunista. As lutas operárias eram irradiadas pelo Jornal “Última Hora” com grande euforia, o que causou uma resposta articulada dos meios de imprensa locais, nacional, chegando a ser matéria do The New York Times. O que se apregoava era que o Nordeste havia se transformado em um barril de pólvora, prestes a explodir a qualquer instante. Deste modo, longe de realizar uma abordagem psicológica acerca do tema, quer-se abordá-lo do ponto de vista histórico, procurando percorrer os caminhos traçados por uma oligarquia rural, ligada secularmente ao latifúndio e, tendo nele seu maior apoio. Sendo assim, procuramos identificar as estratégias do medo foi utilizadas, pela imprensa, como justificativa de inúmeros crimes contra os trabalhadores da palha da cana.

**Palavras-chave:** Medo, Repressão, Doutrina de Segurança Nacional.

---

<sup>1</sup> Cursou bacharelado em Filosofia e em Teologia no Seminário Arquidiocesano da Paraíba Imaculada Conceição, licenciatura em História pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul e é mestre em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. Atualmente é professor contratado no Departamento de História da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul e membro do Fórum Municipal de Educação.



## Medo como justificativa do terrorismo estatal na Zona da Mata Sul Pernambucana: 1945-1964

### 2. *Primeiras Palavras:*

Este artigo tem como objetivo principal refletir sobre na Zona da Mata Sul de Pernambuco. Este (o medo), por sua vez, foi utilizado como mecanismo de justificativa para inúmeros crimes contra os trabalhadores rurais e, potenciais inimigos da propriedade privada, de modo específico o latifúndio. O medo é uma arma que não pode ser desprezada porque ele possui um elemento “pedagógico”, uma vez que “educa”, condiciona a sociedade a não se manifestar. Neste sentido, a doutrina de segurança nacional foi o lastro sobre o qual foi erguido o escopo da repressão.

Há, inegavelmente uma relação entre memória e democracia<sup>2</sup>, pois a segunda só pode ter efetividade se o esquecimento não gerar um espaço excludente que deixe a maioria da população à margem das decisões que tracem o rumo da sociedade. Porque os arquivos da ditadura<sup>3</sup> representam a possibilidade de esclarecimento público sobre os acontecimentos, mas acima de qualquer coisa significa fornecer para as famílias e instituições afetadas a chance de conhecer e de reconhecer a própria história, sem ela, arrisco a afirmar que não haverá democracia.

Existe um diálogo específico, na Zona da Mata Sul pernambucana, no que tange às congruências entre o sindicato dos trabalhadores rurais, Ligas Camponesas e as atividades político-partidárias, mesmo sem haver confusão entre elas. Pode-se observar nos arquivos do DOPS que o Partido Comunista, desde a década de quarenta, vem se inserindo no campo e desenvolvendo ações que superem a situação de opressão em que viviam as populações.

Convêm afirmar que o movimento operário em Pernambuco<sup>4</sup> foi acusado de subversivo, argumento utilizado como justificativa da repressão, de modo dissimulado<sup>5</sup> no período que

---

<sup>2</sup> Com o lançamento dos Cadernos da Memória e Verdade, A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara visa intensificar o relacionamento com a sociedade, especialmente com aquelas entidades, instituições e pessoas – na maioria ex-presos políticos ou parentes de mortos e desaparecidos – que, com enormes sacrifícios e com categorias privadas construíram um discurso público, possibilitando o esclarecimento de graves violações de direitos humanos ocorridas em Pernambuco, ou contra pernambucanos ainda que fora do Estado, a fim de efetivar a memória e a verdade histórica, com vistas à consolidação do Estado Democrático de Direito. PERNAMBUCO. *Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara*. Cadernos da memória e verdade. Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco: Recife, 2013.p.5.

<sup>3</sup> Se existe consenso quanto à ideia de que os arquivos desempenham papel importante na sociedade contemporânea, também como ferramenta para o exercício da democracia e dos direitos civis, tal importância é particularmente acentuada quando se trata de documentos que, tendo sobrevivido aos regimes repressivos que lhes deram origem, deixam de instrumentalizar as instituições que os acumularam ( a polícia política, os serviços de inteligência, as forças armadas, os tribunais de exceção) e passam a surtir o chamado efeito-bumerangue, isto é, são usados como prova dos abusos então cometidos, para fins de reparação. *Ibidem*.

<sup>4</sup> ARAÚJO, Maria Celina Soares de. **Sindicalismo, carisma e poder**. Rio de Janeiro: Getúlio Vargas, 1996. p. 17.

<sup>5</sup> O Sr. José Américo está preocupado com o que acontece no Norte do Brasil – principalmente em Pernambuco – com o perigo das Ligas Camponesas... “As Ligas Camponesas ainda tem a forma simples agitação instintiva e vaga. O Deputado Francisco Julião deve ter suas diretrizes mas a população rural que ele arregimenta não percebe ainda o alcance desse movimento. É uma gente enteada da justiça social, ignorante de toda a legislação trabalhista, que se

antecedeu o “31 de março” e de modo mais enérgico após golpe militar. Ou seja, “enquadrado” como atividade criminosa segundo a aplicação da Lei de Segurança Nacional, ao sabor do jogo de forças, onde os operários eram, notadamente, a parte mais frágil. No entanto, esta prática é recorrente, segundo Anthony W. Pereira

No Brasil, tanto a prática de usar a lei para reprimir os adversários políticos quanto a doutrina de segurança nacional já existiam bem antes do golpe militar de 1964. A prática de repressão judicial da oposição política é, portanto, uma característica não do regime de 1964-1985, mas sim do Estado brasileiro<sup>6</sup>.

Não é exagero considerar que o Estado brasileiro ao longo de sua história tenha agido de modo enérgico com seus inimigos políticos, mas a partir de 31 de março de 1964, o Estado desempenhou as vezes de Leviatã<sup>7</sup>, no sentido de coibir as ações contrárias ao poder central, inibindo assim, as forças que poderiam causar alguma situação que fosse de encontro à “ordem”. A ditadura militar no Brasil mostrou-se extremamente preocupada em execrar seus inimigos e procurou de todas as formas legitimar suas ações a partir de necessidades ligadas à Doutrina de Segurança Nacional, a fim se perpetuar no poder e dele usufruir.

Na cidade dos Palmares, nos primeiros dias do golpe, a repressão pousou sobre os líderes do sindicato dos trabalhadores rurais, principalmente aqueles que haviam sido eleitos como suplentes de vereadores. Mais uma vez, o argumento da segurança e a acusação de subversão prevaleceu. Convém enfatizar que os mesmos foram nomeados de foragidos, quais criminosos.

Colhidas as provas, em perfeita harmonia com a decisão unânime da Câmara Municipal, ficaram suficiente e robustamente provadas as atividades subversivas dos acusados, atividades essas, atentatórias ao regime democrático e a segurança do País. Deixaram de ser tomadas as declarações dos acusados em virtude dos mesmos se encontrarem foragidos, à exceção do nome José Eduardo de Lima Filho, que se encontra preso, à disposição do IV, 1º/7º E O, sediado na cidade de Olinda, o que ainda mais veio robustecer as provas contra os mesmos arguidos<sup>8</sup>.

Uma questão teórica, sobre o Estado brasileiro, pode ser levantada para tentar esclarecer a transição, entre regime democrático e ditatorial. Esta, refere-se à permanência dos magistrados em suas funções, mesmo depois do golpe militar de 31 de março de 1964<sup>9</sup>. A questão de fundo é a

---

concentrou no operariado urbano, com o peso de alimentar as cidades devoradas sem a participação de nenhum dos benefícios concedidos inicialmente, pelo saudoso Getúlio Vargas às camadas proletárias. Move-se, desse modo, apenas por uma necessidade tão aguda que obedece ao primeiro aceno de proteção. O trabalhador do campo nunca foi olhado e, assim, acode ao primeiro chamado a quem se diz portador de uma esperança. Sem controle, poderá essa onda alastrar-se e avolumar-se até tomar o caráter de rebelião infundindo o pânico entre os proprietários de terras e desorganizando as atividades rurais. BRASIL, Senado Federal. Livro 5. 1961. p. 43.

6 PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão. O autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina.** São Paulo: Paz e Terra, 2010. p. 84.

7 HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria e forma de poder de um Estado eclesiástico e civil.** São Paulo: Nova, Cultural, 2000.

8 *Ibid.*,

9 A singularidade do caso brasileiro, na esfera da lei de segurança nacional, é mais fácil de explicar se referida ao impacto do tumulto político das décadas de 1920 e 1930 sobre os militares, à relação especial entre os Exércitos brasileiro e norte-americano após a Segunda Guerra, ao período histórico no qual o regime militar brasileiro foi criado. *IN:* PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina.** São Paulo: Paz e Terra, 2010, p. 80.

conciliação entre regimes antagônicos. Portanto, o que garantiu esta continuidade? Será que representou, de certo modo, a permanência de um mesmo centro “gravitacional” do poder? Eis a questão.

### 3. *Crimes no Campo:*

A prática de crimes no campo é um tema recorrente na história da plantação da cultura da cana de açúcar em Pernambuco. Manuel Correia de Andrade<sup>10</sup> fala da insegurança que os moradores dos engenhos possuíam em relação às ações do senhor de engenho que ia desde a expulsão sem motivo do morador, passando por todo tipo de violência como molestar as mulheres dos moradores até chegar a homicídios destes moradores. Isto criava um clima de tensão social e muitas vezes o dono de engenho era escoltado por segurança particular para evitar alguma reação dos moradores: “O Nordeste tem uma história de violência – que em suas formas organizadas de reação à violência institucionalizada da ordem tradicional frequentemente se associa a líderes carismáticos de cunho messiânico”<sup>11</sup>.

A cidade de Palmares, segundo dados do Censo Demográfico do IBGE (1960), possuía 72,38% pessoas ligadas à atividade açucareira e, conseqüentemente estavam no foco da violência, o campo. Essas populações se tornaram herdeiras do legado de truculência às classes de trabalhadores. A situação era de gravidade para o trabalhador rural que possuía apenas sua força de trabalho<sup>12</sup>, muito menos armas, segurança pessoal ou a polícia ao seu favor.

O Jornal do Comércio relata um caso em Palmares que ajuda a compreender a situação em que a cidade se encontrava em termos de armamento da população. O Comerciante Joaquim foi preso porque estava vendendo armas e munição sem a devida autorização<sup>13</sup>. Não se pode afirmar que essas armas eram para os senhores de engenho e suas milícias, mas o que se pode dizer é que elas não eram para os trabalhadores rurais que mal possuíam dinheiro para sua subsistência. Também não se pode mensurar o número de armas vendidas e o seu conseqüente impacto no número de crimes com arma de fogo daquele município, mas representa um fator importante, havia um elemento que não era totalmente tangível à fiscalização estatal e suas conseqüências imprevisíveis. Se esta reportagem, for vista de maneira isolada do seu contexto, corre-se o risco de ser distorcida, mas se for vista a partir do número de reportagens sobre incêndios nos canaviais e de modo especial

---

10 ANDRADE, Manuel Correia de. **A Terra e o Homem do Nordeste**: Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. São Paulo: Cortez, 2011, p.95.

11 COHH, Amélia. **Crise Regional e Planejamento**. O processo de criação da SUDENE. São Paulo: Perspectiva, 1976, p. 72.

12 MINTZ, Sidney. **Era o escravo de plantação um proletário?** O Poder Amargo do Açúcar. Produtores escravizados, consumidores proletarizados. Recife: UFPE, 2010, p.144.

13 Jornal do Comércio 08 de Fevereiro de 1953.

o discurso elaborado para difundir um sentimento de medo<sup>14</sup> como tática de uma elite conservadora para manter a ação policial repressiva na região algo inerente ao cotidiano e, logo que não causaria estranheza aos moradores da região e ainda outras vezes desejada pela população como um modo rápido e eficiente de afastar a ameaça de suas famílias. O discurso sobre o medo é peça fundamental para entender o contexto no qual as forças de repressão do Estado agiam.

Em 1944, é registrada na cidade Palmares um incêndio “no partido de cana” que envolvia um adolescente de 13 anos, que sob uma suposta promessa de compensação financeira teria incendiado o canavial. As autoridades policiais consideraram além de um ato criminoso contra o engenho, um crime político ideológico que teria como mandante forças consideradas como subversivas e ligadas ao perigo vermelho, uma ameaça comunista que pairava sobre qualquer ação que viesse a questionar os acordos sociais vigentes<sup>15</sup>.

É notório que há vazios temporais entre os acontecimentos porque os fatos não aconteceram em sequência, como em um filme, mas estes fatos são narrados como se eles assim fossem. Por exemplo, 16 anos depois do incêndio em Palmares, mas desta vez, a imprensa mostra com mais riqueza de detalhes e não aparece a figura de um mandante a seduzir um menor.

No dia 13 de janeiro de 1960, no engenho Uma, na cidade de Palmares, o enfermeiro Severino Monteiro ateou fogo no canavial<sup>16</sup>, “queimando aproximadamente quatro toneladas de cana, foi detido pela polícia em flagrante, segundo o sargento Nogueira. Em depoimento (Severino Monteiro) na delegacia, afirmou que fez por vingança ao responsável da vigilância do local”<sup>17</sup>.

Não resta dúvida de que a queima do canavial era algo que trazia inúmeros prejuízos ao dono do engenho. E, sua repressão seria condição indispensável para o bom andamento da propriedade. Mesmo assim, o número de pessoas a incendiar os canaviais não diminuía, sendo até registrada a presença de menores de idade neste tipo de atividade.<sup>18</sup>

Entretanto, Montenegro lança um ponto de vista que transpõe a fronteira conceitual do crime e aponta o incêndio do canavial como um modo do trabalhador ter seu trabalho facilitado, além de evitar acidentes com animais peçonhentos tais como cobras e escorpiões que poderiam colocar a vida deste trabalhador em risco de morte ou acidente<sup>19</sup>. Deste modo, o incêndio seria uma tática do trabalhador para ter melhores condições de trabalho de uma forma direta.

Um tema bastante suspeito foi publicado no Diário de Pernambuco em 1962, uma

---

14 MONTENEGRO, Antônio Torres. **História, Metodologia, Memória**. São Paulo: Contexto, 2010, p. 151.

15 Prontuário funcional; Nome: Liga Agrícola dos Palmares; Nº do documento: 27; Data do documento: 1944-1964; Fundo SSP Nº 29266.

16 DOPS: Prontuário funcional; Nome: Liga Agrícola dos Palmares; Nº do documento: 27; Data do documento: 1944-1964, Fundo SSP Nº 29266.

17 *Ibid.*,

18 *Ibid.*,

19 MONTENEGRO, Antônio Torres. **História, Metodologia, Memória**. São Paulo: Contexto, 2010. p, 163.

informação que iria reforçar as teorias de que Pernambuco realmente estava ardendo em chamas<sup>20</sup> de que havia um avião sendo utilizado para incendiar os canaviais. Avião ateou fogo no canavial do engenho “Cairá”<sup>21</sup>: testemunha narra o fato ao “Diário”<sup>22</sup>.

A situação alarmante é admitida por todos, uma vez que o próprio governador Aluísio Alves (governador do Rio Grande do Norte) não titubeia em afirmar: “Ou se acha uma solução com medidas de financiamento maciço na produção que melhore o Nordeste, ou não chegamos a 1º de Janeiro de 1963 sem uma convulsão talvez sangrenta. Quem não acreditar ponha o calendário no bolso espere para ver” e continua: “Ou as elites decifram o Nordeste em 62, abrindo uma porta da esperança, ou então serão responsáveis - porque advertidas do imprevisível revolucionário”<sup>23</sup>.

O contexto da região da cana foi marcado pela truculência da polícia militar e a população. No dia 21 de janeiro de 1957, Eurenice Barbosa<sup>24</sup> procurou a justiça porque foi ameaçada de prisão pelo delegado municipal e ameaçada de morte pelo cabo da polícia militar de Pernambuco. Ela era moradora do Bairro da Coreia, centro de Prostituição de Palmares até o fim da década de 80 e há boletins de ocorrência na delegacia de Palmares a respeito de ações policiais contra esse seguimento social de Palmares.

Em 05 de dezembro de 1958, o proprietário do engenho Japaranduba<sup>25</sup>:

Alegando legítima defesa assassinou o trabalhador rural M. L. Joaquim com um tiro de revólver. Para justificar o recurso do Habeas Corpus, afirmou que o delegado de polícia dos Palmares “por motivos políticos, tornou-se inimigo rancoroso e irreconciliável... não apenas envolvendo-o na morte de Manoel Joaquim, como efetuar a prisão do paciente (ilegível), em flagrante desrespeito ao parágrafo 20 da constituição federal”<sup>26</sup>

O Diário de Pernambuco mais uma vez ataca o Sindicato dos Trabalhadores de Palmares, na coluna intitulada Flashes do Interior, acusando o órgão de classe de desvio de verba, confirmando seu lugar na luta pela informação.

Delegacia do trabalho (denúncia confirmada) segundo carta assinada por José Pedro Santana, que se diz agricultor naquela cidade. Os membros do Diretório do Sindicato Rural de Palmares retiravam mensalmente CR 20.000 cada um deles sob o título de ajuda de custo (?) O fato foi denunciado. Urge uma providência afastando a gang<sup>27</sup>.

Do ponto de vista teórico, este trabalho pode ser alinhado à história do trabalho. Os trabalhadores que se organizaram para obter melhores condições de vida e de trabalho. Ou seja, aderindo à proposta de Peter Burke<sup>28</sup>, utilizou-se como método histórico a “história vista de baixo”

---

20 *Ibid.*, p. 161.

21 Diário de Pernambuco, 17 de janeiro de 1962, p.5.

22 *Idem.*

23 WELCH, Clifford Andrew ... [et al.] Camponeses Brasileiros. Leituras e Interpretações Clássicas. ANDRADE, Manoel Correia de. **As tentativas de Organização das Massas Rurais – As Ligas Camponesas a Sindicalização dos trabalhadores do Campo**. São Paulo: UNESP, 2009. p. 74.

24 CASA DA JUSTIÇA. **Vara criminal**. Palmares, 21 de janeiro de 1957.

25 Engenho do Município dos Palmares- PE.

26 CASA DA JUSTIÇA. **Vara criminal**. Palmares, 05 de dezembro de 1958.

27 Diário de Pernambuco, 20 de janeiro de 1962.

28 BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992. p.32.

que terá resultados totalmente diferentes daquela história que se até mais aos líderes, do que às pessoas que ocupam cargos de menor visibilidade no cenário social.

#### **4. Crimes de medo em Palmares:**

O medo como tática serviu como justificativa para a repressão. O resultado disto seria espalhar na população um sentimento de terror que justificaria qualquer ação contra os opositores ao regime. Neste contexto, a imprensa ocupava papel estratégico, no “jogo de forças”. Foi travada uma disputa entre a imprensa ligada ao capital internacional e associado, uma imprensa que fazia ressoar o discurso do medo, mesmo antes do golpe militar de 31 de março de 1964.

Não obstante a repressão estatal, havia a produção de informações de uma imprensa que pode ser classificada, mesmo com ressalvas das limitações, de qualquer tipo de clivagem, de uma imprensa de esquerda, ligada a grupos de intelectuais e partidos políticos com tendência socialista em seus diversos matizes. O debate em torno do Congresso Camponês é emblemático quanto à disputa sobre o senhorio da informação.

O Jornal a Folha do Povo, ligado ao Partido Comunista, publicava sobre o Congresso Camponês que seria realizado em Palmares:

Recebemos com pedido de publicação, o seguinte Manifesto do Campo de Pernambuco, que deverá se realizar em dezembro próximo na cidade de Palmares: Povo Pernambucano! Pequenos proprietários de terras! Camponeses e assalariados agrícolas! A população do nosso Estado encontra-se diante de uma situação que imperam a miséria, a fome e a nudez e a mais vasta exploração por parte dos usineiros e fazendeiros quer seja com salários baixos ou com altos foros de arrendamento da terra. De um lado nós temos o sistema de trabalho da “condição” e “cambão”, de outro a falta de garantias, com as expulsões, prisões, espancamentos e morte de camponeses, praticada pelos grandes donos da terra, criando uma situação insuportável para os que labutam no campo, sem nenhum recurso... ainda mais, as usinas ocupam três ou quatro vezes a área de terra necessária para a produção da mesma quantidade de açúcar porque não utilizam os processos modernos da agricultura. Em consequências de necessitar de mais terras, expulsam em massa os camponeses sem nenhuma indenização, fazendo diminuir as plantações, motivo porque importam dos outros estados arroz, batata, feijão, etc<sup>29</sup>.

Por outro lado, o Jornal do Comércio declarava

PRESOS EM PALMARES, ALGUNS COMUNISTAS QUE PRETENDIAM INSTALAR UM CONGRESSO. De acordo com a orientação do Sr. Secretário da Segurança Pública, Dr. João Roma, a delegacia auxiliar, na pessoa do seu titular, o delegado Eudes Costa, não tem dado tréguas aos comunistas. [...] Eles tentam se infiltrar por toda a parte e sob todos os aspectos. [...] O ano passado, através de Ligas Camponesas, os elementos vermelhos tentaram fazer o Congresso Camponês[...] A policia entrou em ação e desarticulou tudo o que havia a respeito [...] Decorrido pouco tempo, começaram eles a fazer propaganda de que no período de 10 a 12 do corrente em Palmares, seria instalado o Congresso Camponês [...] Partiu da Liga de Iputinga, que tem como presidente o conhecido agitador José Justino dos Santos e secretário o vereador Pedro Renaux Duarte, também extremista, a ideia da realização do Congresso, contando com a adesão das demais Ligas<sup>30</sup>

29 “Preparam-se para um grande congresso os trabalhadores de campo de Pernambuco”. Folha do povo 19 de outubro de 1949.

30 Jornal do Comércio 12 de fevereiro de 1950.



Sendo assim, longe de ser um objeto composto de poucos elementos, a informação e a guerra psicológica não era algo simples, mas estava envolta em um complexo de relações que a “justificavam”, ou contestavam seu conteúdo<sup>31</sup>. Portanto, havia uma disputa envolta do conteúdo da informação.

No entanto, a disputa extrapolava a guerra de entre informação e contra-informação. Na Mata Sul Pernambuco, era visível a dualidade entre legalidade e terrorismo estatal. Chama a atenção para a prisão de Gregório Bezerra, membro do Partido Comunista, atuante ao lado dos trabalhadores do campo<sup>32</sup>. Ele foi preso no município de Ribeirão, levado para o Recife, onde foi torturado publicamente e, escapou da morte, segundo o próprio Gregório Bezerra, “por causa dos enérgicos do capitão da brigada militar<sup>33</sup>”. Nesta prisão ocorre um “teatro dos horrores” e o prisioneiro escapou da morte por pouco, sendo mantido na prisão até ser exilado, junto com um grupo de prisioneiros políticos em troca da liberdade do embaixador dos Estados Unidos.

É importante ressaltar que mesmo sendo torturado, Gregório consegue traçar uma linha que divide sua ação política, de um lado e sua prisão, do outro, quando responde a seguinte interrogação: “- Que estava fazendo na zona canavieira do estado? - Mobilizando os assalariados agrícolas para defender o governo legalmente constituído, para defender a Constituição da República contra o golpe militar realizado a serviço do imperialismo ianque”. A mesma sorte não teve Manoel Aleixo, trabalhador rural, preso, torturado e assassinado no município de Ribeirão<sup>34</sup> pelas forças de segurança do Estado. Até o momento, uma morte ainda não esclarecida, quanto aos seus autores.

A dualidade entre legalidade e atividades clandestinas<sup>35</sup> desenvolvidas pela política de Estado na ditadura formou o “ethos”, dentro do qual foram tecidas as ações de legitimação ou contestação do regime. No Brasil, prevaleceu o caráter Constitucional<sup>36</sup>, o que não significa dizer que não houve cerceamento de liberdades individuais e, ao mesmo tempo uma pressão coletiva para que fosse

---

31 E. P. Thompson em seu estudo sobre a cultura popular tradicional da Inglaterra em pleno século XVIII conseguiu revelar a preocupação da *gentry* em ter meios simbólicos que impedissem que os motins surgissem, mesmo sem a presença de uma força armada de segurança. *IN: THOMPSON, E. P. Costumes em Comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 76.

32 Quando se deu o golpe, no dia 1º de abril de 1964, eu estava reunido com mais de oitenta militantes do partido e delegados sindicais de Palmares, discutindo algumas medidas práticas imediatas. Decidimos paralisar o trabalho em todos os engenhos e usinas da zona canavieira do sul do estado e convocar os trabalhadores em pontos previamente determinados. Por decisão da reunião, fui encarregado de tentar mais uma vez, conseguir armas do governo estadual. BEZERRA, Gregório. *Memórias*. São Paulo: Bom Tempo, 2011, p. 528.

33 *Ibid.*, p. 531.

34 ARAÚJO, Maria do Amparo Almeida Araújo... et al. **Dossiê dos Mortos e Desaparecidos**. Recife: Companhia Editorial de Pernambuco, 1995. p. 156.

35 (sobre o Brasil e a Argentina) Em ambos os casos, a repressão se organizou a partir da existência de dois níveis de normalidade, combinando métodos legais e clandestinos, aplicados paralelamente: 1) Repressão de caráter público, configurada pelo conjunto de normas sancionadas durante esse período para sua execução; 2) repressão clandestina, conjunto de práticas ilegais fundamentadas em ordenamento elaborados pelas Forças Armadas. *IN: BAUER, Caroline Silveira. Brasil e Argentina: Ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória*. MEDIANIZ/ ANPUHRS. Porto Alegre, 2012. p. 32.

36 *Ibid.*, p. 14.

inibido qualquer tipo de manifestação coletiva ou que incitasse a população contra o regime<sup>37</sup>. Tudo isso, em nome da “segurança e da ordem”, mesmo sem que houvesse um ataque direto ao regime porque também havia o aspecto da guerra psicológica como elemento a ser considerado também nos julgamentos militares.

Portanto, convém afirmar que a repressão, a vigilância, os julgamentos militares, o cerceamento das liberdades, a decisão sobre a liberdade ou a sobrevivência dos adversários do regime foi, por assim dizer, um acerto de contas cruel, uma vez que o desequilíbrio de forças era evidente. Os militares possuíam a máquina administrativa, o apoio financeiro, boa parte da imprensa e as forças armadas. Nesta luta desigual, os tribunais funcionavam como o local da legitimação do terrorismo estatal e o triunfo do capital internacional e associado.

Que a memória não seja extinta. De modo especial, a história dos marginalizados do sistema, postos ao largo da história, exilados do centro do poder. Mas nunca esquecidos, na luta por um mundo mais inclusivo.

Que a morte não signifique o esquecimento de ninguém!

A memória é de todos!

### ***1. Referências:***

- ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o Sindicalismo Rural**: Lutas, partido, projetos. Recife: UFPE, 2005.
- ARAÚJO, Maria Celina Soares de. **Sindicalismo, carisma e poder**. Rio de Janeiro: Getúlio Vargas, 1996.
- ARAÚJO, Maria do Amparo Almeida Araújo... et al. **Dossiê dos Mortos e Desaparecidos**. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.
- AZEVEDO, Fernando Antônio. **As Ligas Camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina**: Ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória. MEDIANIZ/ ANPUHS. Porto Alegre, 2012.
- BEZERRA, Gregório. **Memórias**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- BLOCH, Marc. **Apologia da História**. Ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- BRASIL, Senado Federal. Livro 5. 1961.
- BURKE, Peter. **A escrita da História**. Novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.
- CALLADO, Antonio. **Tempo de Arraes**: A revolução sem violência. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- CHERIÑO, Antonio Siqueira. **Gregório Bezerra**: toda a história. Recife: Cepe, 1996.
- DABAT, Christine. **Moradores de Engenho**: Relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: Editorada UFPE, 2007.
- FAUSTO, Boris (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo III, O Brasil Republicano, Vol 10: Sociedade Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- FURTADO, Celso. **A Pré-revolução Brasileira**. Recife: UFPE, 2009

---

37 ...parece adequado afirmar que não houve somente traumas individuais, mas a vivência coletiva de situações traumáticas em decorrência da “onipresença do medo, da insegurança, da desconfiança, da inexistência de criticidade e da submissão a estruturas. *Ibid.*, p.31.

- KRISCHKE, Jair . **Brasil y la operación condor**. Periódicos: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.
- GASPARI, Hélio. **A ditadura escancarada**. Companhia das Letras. São Paulo: 2002.
- \_\_\_\_\_. **A ditadura encurralada**. Companhia das Letras. São Paulo: 2004.
- \_\_\_\_\_. **A ditadura envergonhada**. Companhia das Letras. São Paulo: 4ª ed. 2002.
- \_\_\_\_\_. **A ditadura derrotada**. Companhia das Letras. São Paulo: 2003.
- GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras: 2006.
- DREIFUSS, René. 1964: **A conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- JACCOUD, Luciana de Barros. **Movimentos Sociais e Crise Política em Pernambuco**. Recife: Massangana, 1990
- MARX, Karl e ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2007.
- MONTENEGRO, Antonio Torres. **História Oral de Memória**. A cultura popular revisitada. São Paulo: Contexto, 2007.
- \_\_\_\_\_. **História, Metodologia, Memória**. São Paulo: Contexto, 2010.
- PAGE, Joseph. **A Revolução que nunca houve**. O Nordeste do Brasil: 1955-1964. Rio de Janeiro: Record, 1972.
- PERNAMBUCO. **Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara**. Cadernos da memória e verdade. Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco: Recife, 2013.
- \_\_\_\_\_. **Arquivo Público do Estado de Pernambuco**. DOPS.
- \_\_\_\_\_. **Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**. Casa da Justiça, municípios dos Palmares.
- PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e Repressão: Autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- PORFÍRIO, Pablo. **Medo, Comunismo e Revolução**. Pernambuco (1959-1964). Recife: UFPE, 2009.
- REZENDE, Antônio Paulo. **História do Movimento Operário do Brasil**. São Paulo: Ática, 1994.
- SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- TALLER: (Segunda Época). **Revista de Sociedad**, Cultura y Política en América Latina Vol. 1 N° 1. Buenos Aires: Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2012.
- TELES, Teles; SANTOS Macdowowell (Orgs). **Desarquivando a ditadura: Memória e justiça no Brasil**. Vol II. São Paulo: HUCITEC, 2009.
- THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa: A árvore da liberdade**. Vol. I. São Paulo: Paz e Terra, 1987.
- \_\_\_\_\_. **A Formação da Classe Operária Inglesa: A maldição de Adão**. Vol. II. São Paulo: Paz e Terra, 1987.
- \_\_\_\_\_. **A Formação da Classe Operária Inglesa: A força dos trabalhadores**. Vol. III. São Paulo: Paz e Terra, 2012.
- \_\_\_\_\_. **Costumes em Comum**. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois**. Bauru: Edusc, 2004.
- VINHAS, Moisés. **O Partidão: Luta por um partido de massas (1922-1974)**. São Paulo: HUCITEC. p,112.
- WELCH, Clifford Andrew. **Movimentos sociais no campo até o golpe militar de 1964: a literatura sobre as lutas e resistências dos trabalhadores rurais do século XX**. Lutas & Resistências, vol. 1. Londrina: UEL, 2006.
- WELCH, Clifford Andrew...[ET al.]. **Camponeses Brasileiros: Leituras e interpretações clássicas**.v1. . Brasília: Unesp, 2009.

## Jornais

Diário de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1962.

\_\_\_\_\_, 20 de janeiro de 1962.

Folha do Povo, 19 de outubro de 1949.

Jornal do Comércio, 8 de fevereiro de 1953.

\_\_\_\_\_, 12 de fevereiro de 1950.

## **Revista**

Caros Amigos: **Gregório Bezerra, Carlos Lamarca e Carlos Mariguella**. Caros amigos. São Paulo 2008.